PROJETO DE INDICAÇÃO Nº432/2020

Considerando as obras de requalificação da Praça Cairu, no Bairro do Comércio;

Considerando o imbróglio e o altíssimo custo para a recuperação da antiga escultura na referida praça, ao qual foi destruída por um incêndio;

Considerando a necessidade de representação de personagens históricos que moldaram a imaginação moral de Salvador;

Considerando a tradição e fé católica em nossa Capital;

Considerando a tradição, fé, erudição e influência da Companhia de Jesus em nossa Capital;

Considerando a influência e todo o trabalho dos jesuítas em nossa Salvador;

Considerando o trabalho do Padre Antônio Vieira como um dos pais fundadores dessa Cidade e da Bahia;

Considerando a Bula Papal *Inter Pastoralis Officii Curas* do Papa Inocêncio XI de 16 de novembro de 1676, que transformou Salvador na primeira e mais antiga Diocese do Brasil;

Considerando o quase esquecimento dos grandes feitos desses missionários na nossa Cidade Sé, Primaz do Brasil;

Considerando,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a substituição do Monumento à Cidade de Salvador pela imagem do Padre Antônio Vieira, na Praça Cairu, em Salvador, Bahia, Brasil.

Salvador, 30 de julho de 2020.
ALEXANDRE ALELUIA